



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.406
De 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$29.325,23 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos Lei 5.155, de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 29.325,23 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.02.04.122.0031.2247.4.4.90.93.00R\$ 29.325,23

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Indenizações e Restituições

Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

Total:R\$ 29.325,23

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 8.430,93 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos), referente a saldo não utilizado do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito convênio Nº 023/2016 e R\$ 20.894,30 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito convênio Nº 023/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo com a Divisão de Trânsito do Município de São Roque.

Total:R\$ 29.325,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/11/2020


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-